



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**.

Art. 2º - Autorizar seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2013 no IFMT - Campus Rondonópolis.

Art. 3º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Graduação

Modalidade: presencial

Carga horária total: 2.400 h

Turno: diurno e noturno

Periodicidade de seleção: anual

Regime de matrícula: regular e semestral

Integralização do curso: mínimo 03 anos; máximo sugerido, 06 anos.

Número de alunos: 40 vagas anuais.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de abril de 2012.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT